



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº. 0212/2017

SÚMULA: “EXONERA A SRA. EDICLEIA LUCIA ARNHOLD E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir desta data a **Sra. Edicleia Lucia Arnhold**, portadora da RG 1707083-0 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 024.208.281-51, do cargo em comissão de **Secretária Adjunta de Planejamento**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, nesta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 098/2017 a partir de 07/08/2017.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 07 de Agosto de 2017.

VALCIR DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 07/08/2017 a 06/09/2017.